Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.836/2022.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA ACOBERTAR DESPESAS COM UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO.

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO, Prefeito de Rio Pomba/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, remete à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo do Município de Rio Pomba autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial no montante de R$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais), destinado a cobrir despesas descritas no art. 2º desta Lei.

Art. 2º – O presente crédito obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	002-Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	006- SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANO.
Função	015 – Urbanismo
Subfunção	451-Infraestrutura Urbana
Programa	1501- GESTÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS
Projeto/Atividade	**1234- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	**R$ 100.000,00**
Fonte de Recurso	**2.64 – Superávit de Transferência Especial da União**

Órgão	002-Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	007- SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Função	020 – Agricultura
Subfunção	608-Promoção da Produção Agropecuária
Programa	007-Agricultura que alimenta a todos
Projeto/Atividade	**1234- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	**R$ 100.000,00**
Fonte de Recurso	**2.64 – Superávit de Transferência Especial da União**

Órgão	002-Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	008- SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subunidade	003- Fundo Municipal de Assistência Social
Função	008- Assistência
Subfunção	244- Assistência Comunitária
Programa	803- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade	**1234– AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	**R$ 140.000,00**
Fonte de Recurso	**2.29 – Superávit de Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)**

Órgão	002-Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	005- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade	002- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	010 – Saúde
Subfunção	301-Atenção Básica
Programa	1001- SAÚDE, PILAR DE TODA SOCIEDADE
Projeto/Atividade	**1235– AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – RESOLUÇÃO 8096/2022**
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	**R$ 66.000,00**
Fonte de Recurso	**1.55 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde**
Valor	**R$ 16.000,00**
Fonte de Recurso	**2.92 – Superávit de Alienação de Bens**

Órgão	002-Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	005- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade	002- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	010 – Saúde
Subfunção	305-Vigilância Epidemiológica
Programa	1007- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade	**1236– AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – RESOLUÇÃO 6962/2019**
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	**R$ 71.500,00**
Fonte de Recurso	**2.55 – Superávit de Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde**
Valor	**R$ 38.500,00**
Fonte de Recurso	**2.92 – Superávit de Alienação de Bens**

Órgão	002-Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	005- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade	002- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	010 – Saúde
Subfunção	305-Vigilância Epidemiológica
Programa	1007- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade	**1237– AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – RESOLUÇÃO 6985/2019**
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	**R$ 222.000,00**
Fonte de Recurso	**2.55 – Superávit de Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde**

Art. 3º – Os recursos utilizados para acobertar as despesas serão provenientes de superavit de exercício anterior, bem como oriundos de anulação parcial de recursos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Fonte	Valor
2.64 – Superávit de Transferência Especial da União	200.000,00
2.29 – Superávit de Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	140.000,00
2.92 – Superávit de Alienação de Bens	54.500,00
2.55 – Superávit de Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	293.500,00
Anulação Parcial	**Valor**
Ficha 313 - 0002.0005.0002.10.0302.0000.0005.33904300	66.000,00
Total	**754.000,00**

Art. 4º – Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite de 30% (trinta por cento).

Art. 5º – O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento, o PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, Leis 1.789/2021, Lei 1.755/2021 e 1.788/2021 respectivamente.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 04 de Agosto de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 04 de Agosto de 2022.

Marcos Luis da Silva
Servidor responsável pela publicação